



PROCESSO 31.591-5/2017 **SOB SIGILO**

ASSUNTO AUDITORIA DE CONFORMIDADE

ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

GESTOR LUIZ ANTÔNIO VITÓRIO SOARES - Secretário de Estado de Saúde

INTERESSADOS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESPONSÁVEIS HOSPITAL SÃO MATEUS (PRINCIPAL)
EMPRESA NEUROCOR DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA
ENDOVASCULAR LTDA.
EMPRESA ECCOR - EQUIPE DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR
LTDA.
EMPRESA SEDARE ANESTESIOLOGISTA LTDA.
DR. ALARICO HAIKEL NETO
DR. DANIEL FIGUEIREDO E SILVA
DR. FRANCO ARAÚJO DE OLIVEIRA
DR. GIBRAN RODER FEGURI
DR. GIOVANI MENDES FERREIRA
DRA. GLÁUCIA SERENATO
DR. HELTON CARLOS S. OLIVEIRA
DR. JOSÉ MÁRCIO COSTA MARQUES JUNIOR
DR. JONY SOARES RAMOS
DR. JUNIOR CÉSAR APARECIDO RATTO
DRA. KEYLA MEDEIROS MAIA SILVA
DRA. LETÍCIA GUIMARÃES
DR. LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO FILHO
DR. LUCIANO RICARDO FRANÇA DA SILVA
DR. MARCELO BORGES ARAÚJO
DR. MARCONI ALVES ROSA
DRA. MARIANA NASCIMENTO
DRA. MILENA RUVIERI DE SOUZA FONTOLAN
DRA. PAULA MACIEL SANTOS CAMPOS
DR. PAULO RUIZ LÚCIO DE LIMA
DRA. SORAYA BYANA REZENDE DA SILVA
DRA. TATIANA FORTE OLIVEIRA
DR. VALDIRO JOSÉ CARDODO JUNIOR
DRA. VIRGÍNIA GUIMARÃES CARELLOS SILVA AGUIAR
DRA. VIVIANE YTUYO FERNANDES

ADVOGADOS ALEX SANDRO RODRIGUES CARDOSO – OAB-MT 11.393
ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA – OAB-MT 6.551-A



AMANDA DA COSTA MARQUES – OAB-MT 16.381

ALEXANDRE SHESSARENKO – OAB-MT 3921

DILMA GUIMARÃES NOVAIS – OAB-MT 8892

JOÃO BATISTA BENETI – OAB-MT 3.065

LETÍCIA PEREIRA – OAB-MT 18.291

HUMBERTO DE LAMÔNICA FREIRE – OAB-MT 6.000

CAROLINE DE MELLO CERQUEIRA MAZZER – OAB-MT 19.676

RELATORA

CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Em observância ao artigo 259, do RITCE-MT c/c o artigo 59, §1, da Lei Complementar 269/2007, encaminhem-se os autos à Gerência de Registro e Publicação para realizar a citação, via edital, da Senhora Letícia Guimarães, tendo em vista que ela se encontra em lugar ignorado e incerto, o que impossibilita comunicá-la por meio de ofício ou por meio eletrônico.

EDITAL DE CITAÇÃO

Nos termos do artigo 59, III, da Lei Complementar 269/2007, **CITO** a Senhora **Letícia Guimarães**, para que no prazo de **15 dias**, contados da data da publicação desta citação, apresente manifestação acerca da irregularidade apontada na Auditoria de Conformidade 31.591-5/2017, conforme Relatório Técnico Preliminar elaborado pela SECEX de Auditorias Operacionais.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, conforme prescreve o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.

Após, encaminhem-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou para a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 27 de agosto de 2018.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

(assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen
(Portaria 0001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)